



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 83/2025

PROJETO DE LEI Nº 75/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/06/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 30/06/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Declara a continuidade da demanda excepcional, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, pelo que autoriza a prorrogação, em caráter excepcional, das contratações temporárias para o cargo de Médico Clínico Geral, autorizadas pelas Leis Municipais nº 3.066/2023, 3.097/2023 e 3.115/2023, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, reunidas em caráter conjunto, analisaram **Projeto de Lei nº 75/2025**, que trata da prorrogação, em caráter excepcional, das contratações temporárias de Médicos Clínico-Geral para atender demanda das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município.

Após análise, consideram que o projeto está devidamente fundamentado, amparado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde à população, sem gerar novas despesas permanentes, mantendo apenas os contratos temporários já autorizados por Leis Municipais anteriores.

Diante do exposto, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 75/2025**.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva

Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Roni Tonet

Relator: Marcos Antônio Forchesatto

Membro: Paulo Roberto Sganzerla